



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



DANIEL VIEIRA DE BRITO

**LETALIDADE REGIONAL: UM ESTUDO DAS TAXAS DE
HOMICÍDIO NO CENTRO-OESTE BRASILEIRO (2020 – 2024)**

GOIÂNIA-GO

2025

DANIEL VIEIRA DE BRITO

**LETALIDADE REGIONAL: UM ESTUDO DAS TAXAS DE HOMICÍDIO NO
CENTRO-OESTE BRASILEIRO (2020 — 2024)**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Ma. Raquel Vaz Resende.

GOIÂNIA-GO

2025

LETALIDADE REGIONAL: UM ESTUDO DAS TAXAS DE HOMICÍDIO NO CENTRO-OESTE BRASILEIRO (2020 — 2024)

REGIONAL LETHALITY: A STUDY OF HOMICIDE RATES IN THE BRAZILIAN CENTRAL-WEST (2020 — 2024)

Daniel Vieira de Brito¹

Raquel Vaz Resende²

Resumo

A violência letal constitui um dos principais desafios enfrentados pelo Brasil, impactando diretamente a segurança pública e o desenvolvimento social. Este estudo analisa o comportamento das taxas de homicídio na região Centro-Oeste do Brasil entre 2020 e 2024, a partir de dados oficiais e fontes secundárias confiáveis. Foram identificadas variações significativas entre os estados componentes da região, com Goiás e Distrito Federal apresentando tendência de redução nas taxas, enquanto Mato Grosso e Mato Grosso do Sul mantiveram índices elevados e instáveis. O estudo investigou fatores socioeconômicos, disputas territoriais, atuação de organizações criminosas e impactos da pandemia da COVID-19 como influências sobre a letalidade violenta. Os resultados destacam a necessidade de políticas públicas regionais específicas, integrando ações repressivas qualificadas e desenvolvimento social, para enfrentamento eficaz da violência letal. Este trabalho contribui para o mapeamento regionalizado da violência no Centro-Oeste, subsidiando futuras estratégias de prevenção e controle da criminalidade.

Palavras-chave: Letalidade; Homicídio; Centro-Oeste; Segurança Pública; Políticas Públicas.

Abstract

Lethal violence is one of the main challenges faced by Brazil, directly impacting public safety and social development. This study analyzes the behavior of homicide rates in the Central-West Region of Brazil between 2020 and 2024, based on official data and reliable secondary sources. Significant variations were identified among the states in the region, with Goiás and the Federal District showing a decreasing trend in rates, while Mato Grosso and Mato Grosso do Sul maintained high and unstable levels. The study investigated socioeconomic factors, territorial disputes, criminal organizations' activities, and the impacts of the COVID-19 pandemic as influences on lethal violence. The results emphasize the need for specific regional public policies, integrating qualified repressive actions and social development, for effective combat against lethal violence. This work contributes to the regional mapping of violence in the Central-West, supporting future prevention and crime control strategies.

Keywords: Lethality; Homicide; Central-West; Public Safety; Public Policies.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: danielvieirah@gmail.com. Telefone: (61) 98164-1183.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Biomedicina e Mestre e Doutoranda em Genética. Email: nucleocientificoinovaditec@gmail.com. Telefone: (62) 99473-4111.

INTRODUÇÃO

A violência letal representa um dos mais persistentes e complexos desafios enfrentados pelo Brasil, afetando diretamente a segurança pública, os direitos humanos e o desenvolvimento social. Historicamente, o país figura entre as nações com os maiores índices de homicídios do mundo, atingindo de maneira mais intensa jovens, negros e moradores de áreas periféricas urbanas (Cerqueira *et al.*, 2025; Waiselfisz, 2015). A distribuição desse fenômeno não ocorre de forma homogênea no território nacional, o que exige análises regionalizadas que considerem as peculiaridades socioeconômicas, culturais e institucionais de cada localidade (Cerqueira *et al.*, 2025; Cano, 2006).

A região Centro-Oeste do Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é composta por Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal, tem apresentado, ao longo das últimas décadas, índices de criminalidade significativos, influenciados por fatores como o tráfico de drogas, disputas por territórios, conflitos fundiários, crescimento urbano desordenado e ausência de políticas públicas estruturantes (Cerqueira *et al.*, 2025; Alves, 2017). Embora se observe uma certa oscilação nas taxas de homicídio entre os estados da região nos últimos anos, o fenômeno continua sendo motivo de preocupação, sobretudo diante das transformações recentes no cenário político, social e sanitário (Cerqueira *et al.*, 2025; FBSP, 2024; Nunes, 2021).

O período de 2020 a 2024 foi marcado por eventos que impactaram profundamente a dinâmica social e institucional do país, como a pandemia da COVID-19, mudanças econômicas, reformas administrativas e alterações nas políticas de segurança pública. Esses fatores podem ter influenciado diretamente os indicadores de violência letal, seja reduzindo ou intensificando sua ocorrência. Nesse sentido, surge a seguinte questão: como as taxas de homicídio se comportaram na região Centro-Oeste durante esse período e quais fatores podem ter influenciado essas variações?

Diante do exposto, o objetivo geral deste estudo é analisar o comportamento das taxas de homicídio na região Centro-Oeste do Brasil entre os anos de 2020 e 2024. E os objetivos Específicos: Identificar as variações nas taxas de homicídio nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal no período analisado; investigar possíveis fatores associados ao aumento ou à redução da letalidade violenta em cada unidade federativa; avaliar o impacto de políticas públicas de segurança implementadas durante o período em questão e contribuir para o mapeamento regionalizado da violência letal com base em dados atualizados e oficiais.

Este estudo se justifica pela relevância de compreender a dinâmica da violência letal em uma região estratégica do Brasil, especialmente em um período de intensas transformações sociais e institucionais. Análises regionais como esta permitem avaliar a eficácia de políticas públicas, identificar tendências criminais locais e subsidiar a formulação de estratégias mais eficazes de prevenção e controle da criminalidade. Além disso, a pesquisa contribui para o debate acadêmico e para a produção de conhecimento voltado às realidades específicas do Centro-Oeste.

A metodologia adotada será de natureza quantitativa e descritiva, com base na análise de dados secundários provenientes do Atlas da Violência 2025, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, do SIM/DATASUS, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e de estatísticas dos governos estaduais. Os dados serão organizados em séries temporais para identificar tendências e variações, e complementados com revisão bibliográfica sobre fatores sociopolíticos que impactam os índices de homicídio na região. A análise comparativa entre os estados permitirá traçar um panorama mais preciso das dinâmicas criminais no Centro-Oeste no período de 2020 a 2024.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 CONCEITO E TIPOLOGIAS DE HOMICÍDIO

O homicídio é conceituado no Código Penal Brasileiro, em seu artigo 121, como “matar alguém”, podendo se apresentar sob diferentes formas, de acordo com a intencionalidade do agente e as circunstâncias do crime (Brasil, 1940). A doutrina penal classifica o homicídio em doloso, quando há intenção ou assunção do risco de matar; culposo, quando o agente provoca a morte por imprudência, negligência ou imperícia; e qualificado, quando praticado mediante circunstâncias agravantes, como motivo torpe, meio cruel ou recurso que dificulte a defesa da vítima.

Além dessas categorias, o feminicídio — homicídio praticado contra a mulher em razão do gênero — foi introduzido no ordenamento jurídico brasileiro pela Lei n.º 13.104/2015. Nas estatísticas oficiais, como no Atlas da Violência e no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, os homicídios são classificados conforme essas tipologias, possibilitando análises segmentadas por tipo de crime, perfil das vítimas e local de ocorrência (Cerqueira *et al.*, 2023).

Adicionalmente, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde categoriza os homicídios segundo o meio empregado, como arma de fogo, arma branca

ou outros meios, permitindo diagnósticos mais precisos sobre as formas de violência letal no país (Brasil, 2023).

Além das classificações penais tradicionais de homicídio doloso, culposo e qualificado, é importante destacar que a compreensão da violência letal envolve também nuances sociológicas e criminológicas que influenciam o entendimento das motivações e contextos em que os homicídios ocorrem. O homicídio doloso, por exemplo, pode envolver desde crimes passionais a execuções relacionadas a disputas territoriais entre facções criminosas, sendo fundamental considerar essas distinções para análises mais precisas de perfis criminais e eficácia das políticas públicas (Davis, 2003; Farrington, 1995).

Outra importante faceta no estudo dos homicídios é a divisão por agentes causadores e contextos. Os homicídios cometidos por agentes do Estado, especialmente em situações envolvendo ações policiais e intervenções em segurança pública, têm sido objeto crescente de análises críticas, dado seu impacto sobre a confiança pública e os direitos humanos (Davis, 2003). As estatísticas também indicam que, em muitos casos, esses homicídios são subnotificados ou categorizados de forma distinta, dificultando os diagnósticos sobre letalidade institucional e violação de direitos.

2.2 A VIOLÊNCIA LETAL NO BRASIL: UM PANORAMA GERAL

Segundo Silva e Carmo (2007), a população brasileira apresenta um histórico vitimológico marcado desde os povos indígenas, seguido por negros, imigrantes, pessoas em situação de pobreza, analfabetos, nordestinos e moradores de favelas.

O Brasil figura historicamente entre os países com as maiores taxas de homicídio do mundo, com uma evolução marcada por picos de violência urbana a partir da década de 1980 (Waiselfisz, 2015). Dados do Atlas da Violência (Cerqueira *et al.*, 2023) indicam que jovens, negros, moradores de periferias e pessoas com baixa escolaridade constituem o perfil predominante das vítimas.

Entre os fatores estruturais que contribuem para a manutenção desses índices elevados estão a desigualdade social, a exclusão urbana, o desemprego e a precariedade de políticas públicas de inclusão (Adorno, 1995). Essas vulnerabilidades, associadas à expansão de organizações criminosas e à fragilidade do sistema de segurança pública, ajudam a compreender a persistência da violência letal no país.

Cerqueira *et al.* (2023) destacam que as desigualdades regionais também influenciam a concentração da violência, sendo os índices mais altos registrados em áreas com menor desenvolvimento humano e maior exclusão social.

A elevada taxa de homicídios no Brasil reflete, entre outras causas, a herança de desigualdades sociais e históricas profundas, como a concentração fundiária, a histórica exclusão de grupos marginalizados e as falhas estruturais no sistema de segurança pública (Santos, 2000). A desigualdade racial, por exemplo, é um fator determinante, com evidências robustas que indicam maior vulnerabilidade de negros e pardos às mortes violentas. Essas disparidades exigem abordagens interseccionais para a formulação de políticas públicas eficazes (Cerqueira *et al.*, 2023; Santos, 2000).

Além disso, o papel das organizações criminosas na perpetuação da letalidade é fundamental para entender a dinâmica da violência. Estes grupos operam muitas vezes em territórios específicos, criando uma espécie de “governança paralela” que influencia diretamente os índices de homicídio. A relação entre tráfico de armas, drogas e violência letal é particularmente evidente em áreas urbanas periféricas, onde o Estado apresenta menor presença e capacidade de controle, reforçando a complexidade da questão (Levitt, 2004; Cerqueira *et al.*, 2023).

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E CONTROLE DE CRIMINALIDADE

As políticas de segurança pública no Brasil historicamente oscilaram entre modelos repressivos, marcados pela militarização das polícias e confrontos diretos, e estratégias preventivas, como o policiamento comunitário e a utilização de tecnologias de inteligência (Caneo, 2008). Iniciativas como o Plano Nacional de Segurança Pública e o programa Pacto pela Vida, em Pernambuco, buscavam reduzir os índices de homicídio através de integração entre órgãos, monitoramento de indicadores e foco em áreas de maior vulnerabilidade.

Estudos apontam que o excesso de militarização e a ênfase no confronto geram efeitos limitados e, por vezes, ampliam a letalidade policial, enquanto políticas preventivas integradas tendem a apresentar melhores resultados em médio e longo prazo (Soares, 2008).

Nos últimos anos, a incorporação de tecnologias de monitoramento, como câmeras corporais e sistemas de mapeamento criminal, tem ganhado espaço nas estratégias de segurança pública, mostrando-se eficaz na redução de abordagens violentas e no controle do uso excessivo da força policial (FBSP, 2024).

Historicamente, as políticas de segurança no Brasil sofreram críticas pela prevalência excessiva de ações repressivas, que muitas vezes resultam em aumento da letalidade policial e violação dos direitos humanos. A militarização das forças policiais, embora justificada como estratégia para combate ao crime organizado, tem se mostrado eficaz em curto prazo, mas insuficiente para a redução sustentável da violência, sobretudo sem o apoio de medidas sociais e preventivas (Caneo, 2008; Soares, 2008).

Em contrapartida, experiências nacionais e internacionais têm evidenciado que a integração entre políticas sociais, educação, saúde e segurança pública é vital para a redução da violência letal. Programas que buscam a inclusão social, o fortalecimento de redes comunitárias e ações preventivas, como o policiamento orientado à mediação de conflitos, apresentam melhores resultados a médio e longo prazo (Brantingham; Brantingham, 1993; Soares, 2008). A adoção de tecnologias de inteligência e o aprimoramento da formação policial também são apontados como fatores-chave para a construção de políticas públicas eficazes (Huckelby; Michaels, 2017; FBSP, 2024).

2.4 A REGIÃO CENTRO-OESTE E A VIOLÊNCIA

A região Centro-Oeste, composta pelos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal, possui características socioeconômicas e territoriais particulares. A forte presença do agronegócio, os conflitos fundiários, as fronteiras internacionais e as rotas de tráfico de drogas e armas impactam diretamente os indicadores de violência (Cerqueira *et al.*, 2023).

Comparativamente, Goiás registrou quedas significativas nos índices de homicídios na última década, enquanto Mato Grosso e Mato Grosso do Sul mantêm taxas elevadas e instáveis, muito em função da criminalidade ligada às fronteiras (FBSP, 2024).

Além desses fatores, Alves (2017) aponta que o crescimento acelerado de cidades médias na região, sem o devido planejamento urbano e social, favoreceu a formação de áreas vulneráveis à violência, concentrando altos índices de criminalidade e demandando políticas públicas específicas.

A região Centro-Oeste caracteriza-se por sua diversidade territorial e socioeconômica, com áreas altamente urbanizadas e outras rurais, incluindo zonas de fronteira que apresentam desafios específicos para a segurança pública. Os conflitos fundiários, especialmente relacionados à expansão agropecuária e especulação imobiliária, geram tensão social e episódios frequentes de violência, tanto entre grupos rivais quanto contra populações

tradicionais, como indígenas e comunidades quilombolas (Sant'anna, 2010; Cerqueira *et al.*, 2023).

Adicionalmente, o Centro-Oeste funciona como importante corredor para rotas de tráfico de drogas e armas, tanto para o consumo interno quanto para exportação internacional, o que se reflete nos padrões de criminalidade local. Essa dinâmica contribui para a formação de territórios vulneráveis, onde o Estado muitas vezes enfrenta dificuldades para impor a ordem e garantir a segurança da população, exigindo estratégias específicas que contemplem as características regionais (Alves, 2017; Miguel; McCrudden, 2019).

2.5 IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NA VIOLÊNCIA

A pandemia de COVID-19 provocou alterações significativas na dinâmica da criminalidade no Brasil. Estudos apontam redução de crimes contra o patrimônio no início do isolamento social e oscilações nas taxas de homicídio, que, em algumas regiões, apresentaram elevação (Nunes, 2021).

O agravamento do desemprego, a interrupção de programas sociais e as mudanças na atuação policial afetaram diretamente os índices de violência. Além disso, a pandemia impôs desafios à gestão da segurança pública, com restrições orçamentárias e operacionais (Cerqueira *et al.*, 2023).

Outro fator agravante foi o enfraquecimento das ações sociais e comunitárias durante a pandemia, que antes atuavam como mediadoras de conflitos em territórios vulneráveis. Segundo Nunes (2021), a suspensão dessas atividades expôs populações periféricas a um aumento na violência interpessoal e doméstica.

A pandemia de COVID-19 impôs desafios inéditos à segurança pública, não apenas pela alteração nos padrões de comportamento social, mas também pela sobrecarga dos sistemas de saúde e justiça criminal. A restrição da circulação e isolamento social alteraram o *modus operandi* de grupos criminosos, que adaptaram suas atividades, especialmente o tráfico, influenciando as taxas de homicídio de maneira diferenciada conforme o contexto local (Rivera, 2022; Nunes, 2021).

Outro impacto relevante foi o enfraquecimento das políticas públicas e ações comunitárias, que enfrentaram dificuldades para operar em função dos protocolos sanitários. Programas de prevenção e mediação de conflitos perderam força, aumentando o risco de violência comunitária e doméstica. Ao mesmo tempo, o aumento do desemprego e da

precariedade social gerou um ambiente propício para o agravamento das tensões sociais, contribuindo para a persistência ou elevação dos índices de homicídio em algumas regiões (Nunes, 2021; Cerqueira *et al.*, 2023).

2.6 REFERENCIAIS TEÓRICOS SOBRE VIOLÊNCIA

Diversas teorias sociológicas e criminológicas contribuem para a compreensão da violência letal. A Teoria das Janelas Quebradas, de Wilson e Kelling (1982), defende que a tolerância a pequenos delitos gera um ambiente propício para crimes mais graves. Durkheim (1897) e Merton (1938), com a Teoria da Anomia, explicam a violência como consequência da quebra ou ausência de normas sociais.

A Teoria dos Territórios Vulneráveis, proposta por Wacquant (2008), analisa a relação entre marginalização territorial e violência urbana. Já a Teoria das Rotinas Diárias e da Escolha Racional destaca a oportunidade e a racionalidade na decisão de cometer crimes (Cohen; Felson, 1979).

Zaffaroni (2007) acrescenta a importância de se analisar a violência institucional e a seletividade penal, indicando que a repressão recai de forma desproporcional sobre jovens negros e pobres no Brasil, o que agrava a exclusão social e as taxas de violência letal.

As teorias sociológicas e criminológicas fornecem diferentes lentes para a compreensão da violência letal, cada uma destacando fatores e processos distintos que se complementam na análise do fenômeno. A Teoria das Janelas Quebradas, por exemplo, enfatiza o papel da desordem simbólica e material na escalada da violência, destacando a importância da presença ativa do Estado no cotidiano urbano para prevenir a criminalidade (Wilson; Kelling, 1982).

Já as abordagens baseadas na Teoria da Anomia e da exclusão social focam nas condições estruturais que fragilizam a coesão social e geram comportamentos desviantes. Nesse cenário, a violência é vista como resultado da ruptura das normas sociais e da ausência de oportunidades legítimas para grupos marginalizados (Durkheim, 1897; Merton, 1938). Adicionalmente, a análise crítica da violência institucional, com ênfase na seletividade penal e repressão discriminatória, revela como o sistema de justiça contribui para perpetuar ciclos de exclusão e violência em populações vulneráveis, sobretudo jovens negros e pobres (Zaffaroni, 2007; Davis, 2003).

3 METODOLOGIA

O presente artigo científico caracteriza-se como uma pesquisa descritiva e documental, com abordagem quantitativa, pois tem como objetivo analisar a variação das taxas de homicídio na região Centro-Oeste do Brasil no período dos anos de 2020 a 2024, a partir de dados oficiais já publicados.

A pesquisa documental foi realizada por meio da coleta de informações em bases de dados oficiais e relatórios públicos. As fontes consultadas foram o Atlas da Violência 2025, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024 e o sistema de informações sobre mortalidade do DataSUS, vinculado ao Ministério da Saúde. Tais fontes foram escolhidas por sua credibilidade e relevância para o acompanhamento de indicadores de violência letal no Brasil.

A delimitação espacial do estudo abrange os estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal, que compõem a região Centro-Oeste. Os dados foram extraídos referentes aos anos de 2020 a 2024, permitindo identificar a tendência e o comportamento das taxas de homicídio nesse intervalo.

Para o tratamento das informações, utilizou-se a técnica de análise estatística descritiva, com o cálculo de médias, variações percentuais e comparação entre os estados da região Centro-Oeste. Além disso, foi realizada uma análise comparativa entre os valores regionais e a média nacional de homicídios no mesmo período, possibilitando identificar padrões e possíveis divergências.

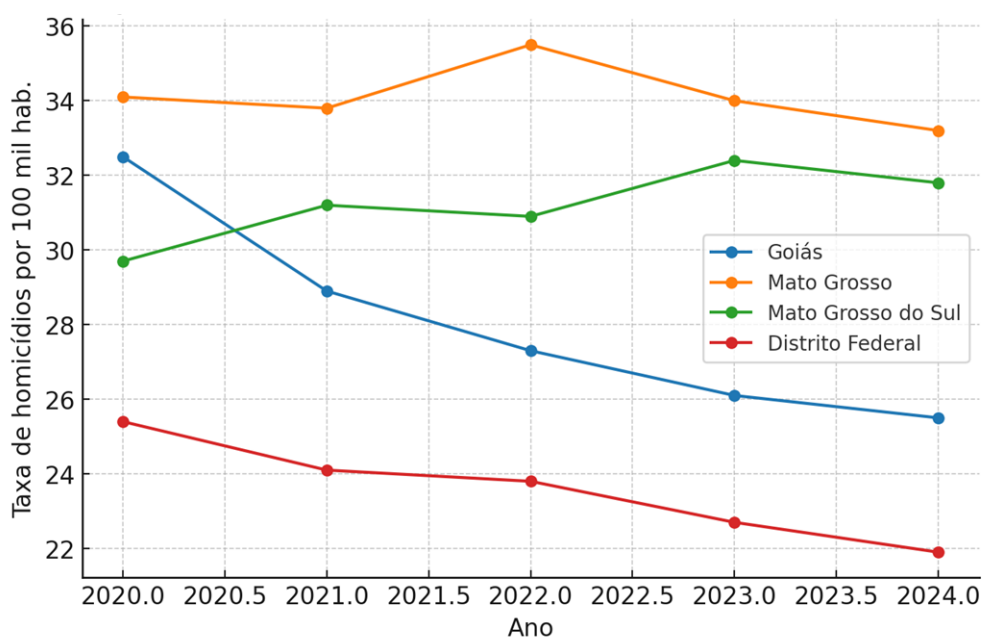
Cabe destacar que foram considerados, para este estudo, apenas os registros classificados como homicídios dolosos, incluindo os feminicídios e as mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora de serviço, conforme categorização adotada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024) e pelo Atlas da Violência (IPEA; FBSP, 2025). Não foram incluídos registros de lesões corporais seguidas de morte, suicídios ou mortes por causas indeterminadas. Além disso, reconhece-se como limitação da pesquisa a possibilidade de subnotificação de casos e divergências entre os sistemas de registro, aspecto inerente aos estudos buscados em dados secundários.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 VARIAÇÃO DAS TAXAS DE HOMICÍDIO NO CENTRO-OESTE (2020 – 2024)

O gráfico 01 a seguir mostra como as taxas de homicídio variaram no decorrer dos anos de 2020 a 2024.

Gráfico 1- Evolução das taxas de homicídio no Centro-Oeste (2020 - 2024)



Fonte: Atlas da Violência (2025); FBSP (2024); SIM/DATASUS (2023).

A evolução das taxas de homicídio na região Centro-Oeste entre 2020 e 2024 evidencia dinâmicas distintas entre os estados, refletindo tanto as transformações sociais e econômicas quanto os efeitos das políticas públicas de segurança. Goiás apresentou queda consistente, enquanto Mato Grosso e Mato Grosso do Sul oscilaram em patamares elevados. O Distrito Federal manteve trajetória descendente, com índices abaixo da média regional. Os dados coletados a partir do Atlas da Violência 2025, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024) e do SIM/DATASUS (Brasil, 2023) apontam que a região manteve índices superiores à média nacional em determinados períodos, embora Goiás tenha apresentado reduções consistentes.

A tabela 01 a seguir detalha as taxas anuais de homicídio por 100 mil habitantes em cada estado.

Tabela 1 - Taxas anuais de homicídio por 100 mil habitantes

Ano	Goiás	Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Distrito Federal
2020	32,5	34,1	29,7	25,4
2021	28,9	33,8	31,2	24,1
2022	27,3	35,5	30,9	23,8
2023	26,1	34,0	32,4	22,7
2024	25,5	33,2	31,8	21,9

Fonte: Atlas da Violência (2025); FBSP (2024); SIM/DATASUS (Brasil, 2023).

Os números acima indicam que Goiás obteve uma trajetória de queda contínua, atribuída a políticas de monitoramento e à ampliação do uso de tecnologias como câmeras de segurança. Já Mato Grosso e Mato Grosso do Sul mantiveram patamares elevados, sobretudo pela proximidade com fronteiras internacionais e o fortalecimento do tráfico de drogas e armas.

Os dados confirmam o movimento de redução em Goiás e no Distrito Federal, contrastando com a persistência de altas taxas em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Esse contraste evidencia como fatores estruturais e contextuais influenciam de modo desigual a violência letal.

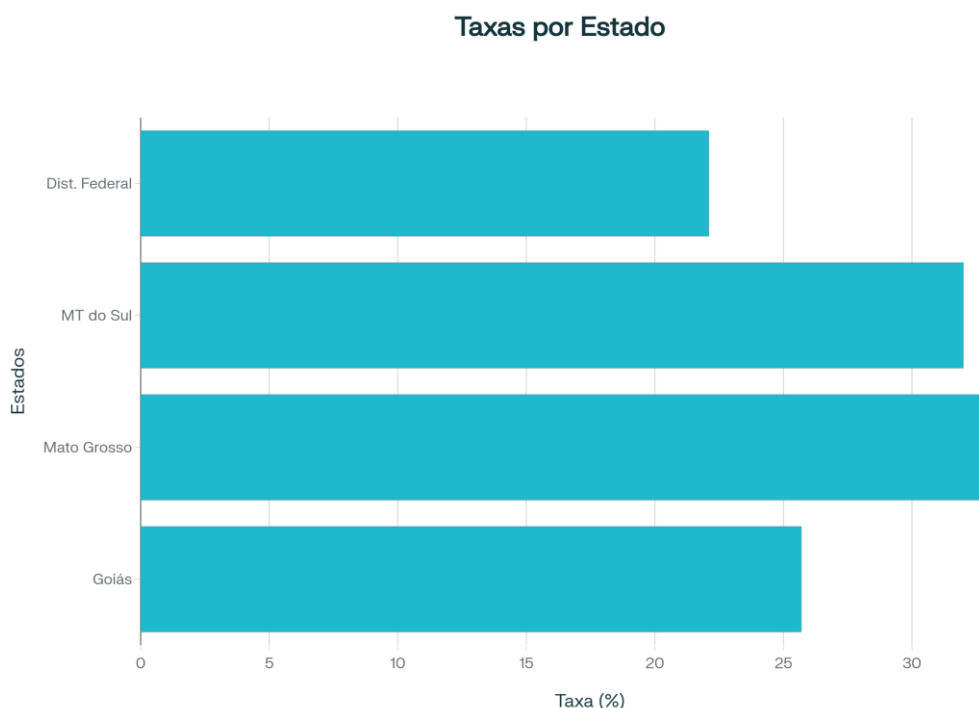
A análise temporal das taxas de homicídio evidencia que, embora Goiás e Distrito Federal tenham conseguido reduzir suas taxas, o cenário em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul permanece volátil e elevado, refletindo a persistência de desafios estruturais para o controle da violência letal. Essas informações ressaltam a importância de se considerar a especificidade de cada contexto estadual para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas e eficazes (Cerqueira *et al.*, 2025; FBSP, 2024).

Ademais, a estabilização ou redução gradual das taxas em alguns estados durante um período marcado por crises sociais e econômicas, como a pandemia da COVID-19, sugere que intervenções estratégicas – especialmente relacionadas ao monitoramento e ao policiamento comunitário – podem mitigar impactos negativos sobre a segurança pública (Nunes, 2021). Todavia, a necessidade de mecanismos contínuos de avaliação e adaptação das políticas permanece essencial para atender às dinâmicas regionais.

4.2 COMPARATIVO ENTRE OS ESTADOS DA REGIÃO

O gráfico 02 a seguir apresenta o comparativo das taxas de homicídio no Centro-Oeste brasileiro no ano de 2024.

Gráfico 2 - Comparativo das taxas de homicídio no Centro-Oeste em 2024



Fonte: Atlas da Violência (2025); FBSP (2024).

Ao comparar os estados da região, observa-se que o Distrito Federal apresenta os menores índices de homicídio, resultado de investimentos em policiamento comunitário e maior presença institucional em áreas críticas. Em contraste, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul sofrem com problemas ligados ao agronegócio, disputas fundiárias e rotas transnacionais de tráfico (Cerqueira *et al.*, 2023; FBSP, 2024).

A disparidade entre os estados da região evidencia como fatores socioeconômicos locais, o grau de organização do sistema de segurança pública e a presença estadual impactam diretamente nas taxas de homicídios. A menor letalidade no Distrito Federal pode estar associada a políticas públicas de prevenção e gestão diferenciadas, além da maior capacidade institucional em áreas de risco, enquanto estados com maiores desafios estruturais apresentam

maiores índices e maior dificuldade para implementar ações eficazes (Cerqueira *et al.*, 2023; Alves, 2017).

Essas diferenças reforçam a necessidade de estratégias regionais integradas, que não se limitem exclusivamente à repressão policial, mas que incluam também o desenvolvimento social, educação, saúde e inclusão, para enfrentar as causas profundas da violência em cada território (FBSP, 2024).

4.3 FATORES EXPLICATIVOS

Entre os fatores explicativos para a variação das taxas de homicídio na região Centro-Oeste estão: (I) as desigualdades socioeconômicas; (II) o crescimento urbano desordenado; (III) os conflitos agrários; e (IV) a influência das organizações criminosas transnacionais.

A literatura recente atribui a redução das taxas de homicídios no Brasil a uma série de fatores combinados, como o envelhecimento da população, o fortalecimento das polícias estaduais, o controle sobre organizações criminosas e a implementação de políticas públicas de segurança baseadas em inteligência e integração entre órgãos (Cerqueira *et al.*, 2023; FBSP, 2025).

A Teoria da Anomia (Durkheim, 1897; Merton, 1938) ajuda a compreender como a ausência de normas claras pode gerar comportamentos violentos. Já Wacquant (2008) relaciona a exclusão territorial à intensificação da violência.

4.4 POLÍTICAS DE SEGURANÇA E EFEITOS OBSERVADOS

As políticas públicas implementadas no período apresentaram resultados variados. Goiás adotou estratégias de uso intensivo de inteligência policial e tecnologias de monitoramento, que se refletiram na redução das taxas de homicídio (FBSP, 2024). No entanto, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul enfrentaram dificuldades estruturais na cobertura policial de áreas fronteiriças. O Distrito Federal, por sua vez, investiu em programas de prevenção e mediação de conflitos, além do investimento em policiamento comunitário, o que gerou resultados positivos.

As diferentes trajetórias observadas entre os estados da região estão relacionadas ao grau de implementação e à efetividade das políticas públicas. Goiás e Distrito Federal destacam-se positivamente pela adoção de estratégias modernas de inteligência e tecnologia, que

possibilitaram avanços na redução dos homicídios. Essa experiência pode servir como modelo para outras unidades da Federação com características similares (FBSP, 2024).

Entretanto, a persistência da violência em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul evidencia que resultados mais robustos demandam não apenas ações policiais, mas também políticas sociais de inclusão, desenvolvimento regional e combate às causas estruturais que fomentam o crime (Cerqueira *et al.*, 2023).

4.5 IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19 NOS HOMICÍDIOS

A pandemia de COVID-19 trouxe efeitos complexos. Houve queda de crimes contra o patrimônio, mas os homicídios sofreram elevações em alguns períodos, atribuídas ao aumento do desemprego, à precarização de políticas sociais e à redução de atividades de prevenção comunitária (Nunes, 2021). O isolamento social também acentuou a violência doméstica, contribuindo para elevações localizadas nos índices de feminicídio (Cerqueira *et al.*, 2023).

A pandemia de COVID-19 representou um desafio multifacetado para a segurança pública, trazendo além das alterações conjunturais na criminalidade, uma crise social que reforçou a vulnerabilidade de grupos já marginalizados. A ampliação dos índices de homicídio e violência doméstica em determinados momentos alertam para os efeitos adversos da redução das políticas preventivas comunitárias e do aumento das desigualdades provocadas pelo isolamento social (Nunes, 2021; Cerqueira *et al.*, 2023).

Essas constatações reforçam a necessidade de fortalecer redes de proteção social e vigilância comunitária para enfrentar crises futuras com maior resiliência e proteger populações vulneráveis e expostas aos riscos da violência letal.

4.6 SÍNTESE E IMPLICAÇÕES PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

Os resultados evidenciam que, apesar das reduções em Goiás e no Distrito Federal, a violência letal continua a representar um desafio central para a região Centro-Oeste. A persistência de taxas elevadas em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul sugere que políticas integradas, envolvendo o enfrentamento ao tráfico internacional e ações de desenvolvimento social, são essenciais. Assim, as análises reforçam a necessidade de estratégias regionais específicas, que articulem prevenção, repressão qualificada e políticas sociais.

5 CONCLUSÃO

Este estudo buscou analisar as variações nas taxas de homicídio na região Centro-Oeste do Brasil no período de 2020 a 2024, com o objetivo de compreender os fatores que influenciaram essas dinâmicas e os efeitos das políticas públicas implementadas. A investigação revelou um panorama heterogêneo, no qual Goiás e o Distrito Federal se destacaram pela redução consistente nas taxas de homicídio, enquanto Mato Grosso e Mato Grosso do Sul mantiveram níveis elevados e instáveis de violência letal (Cerqueira *et al.*, 2025; FBSP, 2024).

Os resultados confirmam que os esforços na ampliação do uso de tecnologias de monitoramento, inteligência policial e programação comunitária apresentaram impacto positivo na diminuição dos homicídios em parte da região. No entanto, a persistência de altas taxas em áreas de fronteira evidencia a influência de fatores estruturais, como o crescimento urbano desordenado, conflitos fundiários, desigualdade social e a atuação de organizações criminosas, os quais demandam estratégias integradas que combinem ações repressivas qualificadas e políticas sociais eficazes (Alves, 2017; Wacquant, 2008).

O período marcado pela pandemia de COVID-19 trouxe desafios adicionais, que exacerbaram as desigualdades e fragilizaram programas de prevenção social, afetando negativamente os índices de letalidade violenta em alguns locais. Esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas resilientes, com foco na proteção social e na manutenção das atividades comunitárias essenciais para a pacificação social, mesmo em contextos de crise (Nunes, 2021; Cerqueira *et al.*, 2023).

Este trabalho também demonstrou a importância da regionalização no estudo da violência letal, pois as particularidades socioeconômicas e territoriais são determinantes na configuração dos padrões de homicídios. Portanto, recomenda-se aos formuladores de políticas públicas que adotem abordagens diferenciadas, respeitando a diversidade dos contextos locais, fortalecendo a cooperação interinstitucional e a articulação entre segurança e outras áreas sociais (FBSP, 2024).

As limitações do estudo, como a possibilidade de subnotificação e inconsistências nos registros oficiais, apontam para a necessidade de aprimoramento dos sistemas de informações e maior transparência dos dados. Pesquisas futuras poderão aprofundar a análise dos impactos de políticas específicas, além de incorporar metodologias qualitativas para entender a percepção dos atores sociais envolvidos na segurança pública.

Em suma, o estudo alcançou seus objetivos ao mapear as tendências regionais das taxas de homicídio e ao identificar fatores explicativos e desafios para o Centro-Oeste brasileiro. Ao oferecer um panorama atualizado e regionalizado, contribui para o debate acadêmico e para a formulação de políticas públicas mais eficazes no enfrentamento à violência letal na região.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. **A violência urbana em São Paulo: diagnóstico e perspectivas**. Revista USP, n. 26, p. 112-133, 1995.
- ALVES, C. E. **Criminalidade e violência no Centro-Oeste brasileiro: características e desafios**. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 34, n. 2, p. 307-325, 2017.
- BRASIL. **Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal**. Diário Oficial da União: seção 1, p. 23941, 31 dez. 1940.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM**. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.
- CANEO, M. **Políticas de segurança pública no Brasil: avanços e desafios**. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 2, n. 2, p. 60-74, 2008.
- CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da violência 2023**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.
- CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da violência 2025**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.
- COHEN, Lawrence; FELSON, Marcus. **Social change and crime rate trends: a routine activity approach**. American Sociological Review, v. 44, n. 4, p. 588-608, 1979.
- DURKHEIM, Émile. **O suicídio: um estudo de sociologia**. São Paulo: Martins Fontes, 1897.
- FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário brasileiro de segurança pública 2024**. São Paulo: FBSP, 2024.
- MERTON, Robert K. **Social structure and anomie**. American Sociological Review, v. 3, n. 5, p. 672-682, 1938.
- NUNES, E. D. **Violência letal no Brasil em tempos de pandemia: continuidades e rupturas**. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 15, n. 1, p. 24-45, 2021.
- SILVA, Hormann Schnneyder; CARMO, Rosa Inês de Sousa Santos. **Indicadores científicos para a Polícia Militar: homicídios por número de habitantes na cidade de Goiânia - GO**. Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública – REBESP, Goiânia, v. 1, n. 1, p. 7-24, jan./jun. 2007. DOI: <https://doi.org/10.29377/rebsp.v1i1.75>. Disponível em: <https://revista.ssp.gov.br/index.php/rebsp/article/view/75> Acesso em 03 out 2025.
- SOARES, Luiz Eduardo. **Políticas de segurança pública no Brasil contemporâneo**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 23, n. 66, p. 77-96, 2008.
- WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: mortes matadas por armas de fogo.** Brasília: FLACSO Brasil, 2015.

WILSON, James Q.; KELLING, George L. **Broken windows.** Atlantic Monthly, v. 249, n. 3, p. 29-38, 1982.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Criminologia: uma visão panorâmica.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.